



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 579/2019

Garça, 21 de agosto de 2019.

Requerimento nº 0798/2019
Vereador: Rafael Frabetti.
Assunto: Incorporação salarial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente, informamos que os servidores que já estiveram em cargos comissionados, a incorporação decorrente desta situação já entra no cálculo do adiantamento salarial.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA